



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 03 de novembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1337

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença gala).....Pág. 3

PORTARIAS (Licença acompanhante).....Pág. 3, 4

PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 4 a 6

PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 6 a 8

PORTARIA (Sine-die).....Pág. 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL (Tomada de preços).....Pág.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

PORTARIA (Re-ratificação de Portaria).....Pág. 10, 11

PORTARIAS (Designações).....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MAXWELL BAHIA BEGOT, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 28 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EWLLEN CLLBSOY BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA e LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, ocupantes dos cargos de Assessor Técnico, código DAS-5, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 28 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, b, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALEXANDRA CORREA DIAS DO ROSARIO – Mat. Nº. E-23709 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 14/09/2011 à 20/09/2011, devido ao seu casamento.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4932 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, PRISCILA PINHEIRO BRITO – Mat. Nº. E- 07575, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 01/09/2011 à 30/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4933 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, MARCIA CRISTINA MATOS LEITE – Mat. Nº. E - 04444, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 09/09/2011 à 08/10/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4935 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, TANIA PAULA AMARO CARVALHO – Mat. Nº. E-06775, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 08/09/2011 à 16/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4936 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, TANIA PAULA AMARO CARVALHO – Mat. Nº. E-06775, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 29/08/2011 à 04/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4937 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CINTHIA MOURA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. T - 19549, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 20/09/2011 a 17/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4938 DE 17 DE OUTUBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MILENE CRISTINA ALMEIDA SILVA - Mat. Nº. C- 22660, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA -
ESTRUTURA, licença maternidade a ser gozada no período de
26/09/2011 a 24/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4939 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA,
usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de
17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134,
da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES –
Mat. Nº. T - 22372, ocupante do cargo temporário de
PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de
26/09/2011 a 24/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4943 DE 17 DE OUTUBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA,
usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de
17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e
134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSIENI SOUZA DE MELO -
Mat. Nº. C - 18104, ocupante do cargo em comissão de
ASSESSOR ESPECIAL - DAS - 07, lotada na SECRETARIA
MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO, licença maternidade a ser gozada no período de
12/09/2011 a 09/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4944 DE 17 DE OUTUBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA,
usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de
17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e
134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DANIELLE PENNA DOS
SANTOS - Mat. Nº. C - 21487, ocupante do cargo em comissão
de ASSESSOR ESPECIAL - DAS - 06, lotada na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no
período de 01/09/2011 a 27/02/2012, conforme solicitação
médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4945 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA,
usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de
17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134,
da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal LUANA LETICIA LEITE LIMA –
Mat. Nº. T - 21813, ocupante do cargo temporário de TECNICO
MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
licença maternidade a ser gozada no período de 02/09/2011 a
31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DILEUZA PASTANA DOS SANTOS - Mat. Nº. C-20809, ocupante do cargo em comissão de COORDENADO TECNICO - DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença maternidade a ser gozada no período de 08/09/2011 a 06/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4947 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, KLEIZE MARIA DOS SANTOS VIEIRA – Mat. Nº. E-16559 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NELMA MARIA DE LIMA CHAVES – Mat. Nº. E-06980 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4949 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-02784 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANA PATRICIA FURTADO LEMOS – Mat. Nº. E-06965 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4951 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RITA MARIA DE BRITO FRAZAO – Mat. Nº. E-02627 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, NATALINA DE JESUS FERREIRA PINTO – Mat. Nº. E-00214 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4953 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA – Mat. Nº. E-05845 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, RENATA DA SILVA OLIVEIRA – Mat. Nº. E-07350 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4955 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA – Mat. Nº. E-06881 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150-A e 162, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

ADIAR:

o gozo de férias da servidora Josiete Correa Leao – Mat. Nº. C-14850, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para período a ser definido.

Ananindeua (PA), 28 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.003.PMA.SEMED (REPETIÇÃO)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL “UNIDOS VENCEREMOS”, NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial e final do certame, para os efeitos do art. 109, da Lei. 8.666/93, conforme abaixo:

1) **A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 63.889.026/0001-52 - **VENCEDORA.**

O inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

**RESOLUÇÃO Nº. 012/2011, DE 27 DE OUTUBRO
DE 2011.**

Dispõe sobre mudança de data da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.

A Comissão Organizadora da VIII Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Extraordinária, realizada, no dia 27 de outubro de 2011 e a Recomendação nº. 011/2011-1ª PJIJ, do Ministério Público de Ananindeua,

Resolve:

Artº 1º - Aprovar a mudança de data da realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para os dias 25 e 26 de novembro de 2011 visando maior divulgação junto a Comunidade.

Artº 2º - Fica revogada a Resolução nº. 17 de agosto de 2011;

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Farias
Presidenta COMDICA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 010/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de BERTINO LEAL BARBOSA NETO Mat. 23760, lotada nesta Secretaria na Diretoria de Eventos SECEL, CPF: Nº. 700.278.542-72, inscrita no cadastro de pessoa física, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00, 33.90.39.00, e, 33.90.47.18 no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais), para fazer face às despesas com material de

consumo R\$ 2.040,00 (Dois mil quarenta reais), para serviços de pessoa física R\$ 800,00 (oitocentos reais), para serviços com Pessoa Jurídica R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Contribuição Patronal do INSS, no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 11 de outubro de 2011.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer de Ananindeua - SECEL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo nº 946/2010

Contrato 2010.22049.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANTONIO EDILSON GOMES DA SILVA

Matrícula: 22049

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Valor do Contrato: de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00

Fonte: 0.2.38.00

Data da assinatura: 01 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Re-Ratificação da Portaria nº 012/2009, datada de 20 de maio de 2009 e da Portaria 006/2010, datada de 24 de fevereiro de 2010, que nomeou servidores para exercerem a função de agente de trânsito no Município de Ananindeua.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 11.909, de 05 de fevereiro de 2009, e,

Considerando que o Diretor Geral do DEMUTRAN, na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município de Ananindeua tem o dever de, entre outras competências, a que dispõe o artigo 24, inciso VI do CTB;

Considerando o §4º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de atualização da relação dos servidores públicos que exercem as funções de Agentes de Trânsito no Município de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a relação os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem as funções de Agentes de Trânsito dentro dos limites territoriais no Município de Ananindeua:

ADRIANA MARIA S. DE BRITO – MATRÍCULA Nº 15668
ALEX TEIXEIRA PINHEIRO – MATRÍCULA Nº 16153
BRUNO CARVALHO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 15665
EWERTON L.RODRIGUES – MATRÍCULA Nº 15664
GERALDO DA SILVA SALGADO – MATRÍCULA Nº 15877
GILVANDRO CORDEIRO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 16136
GUILHERME FERNANDO S. AZEVEDO – MATRÍCULA Nº 20793
JANEIDE PINHEIRO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 15663
JEAN ALEX BARROSO PINHEIRO – MATRÍCULA Nº 16145
JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 16143
JOSÉ AMARILDO ESTUMANO LIMA – MATRÍCULA Nº 18978

JOSÉ CARLOS O. DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 13056
JOSÉ MARCELINO BATISTA DUARTE – MATRÍCULA Nº 13528
KÁTIA REGINA G. VILHENA – MATRÍCULA Nº 13099
KEUSON SGER SERRA PARENTE – MATRÍCULA Nº 18155
LANI DO SOCORRO C. JAUFFRET – MATRÍCULA Nº 16133
LEONARDO GOMES FORTUNATO – MATRÍCULA Nº 15823
LUIS ANTONIO ALVES BRANCO – MATRÍCULA Nº 551
MÁRCIO MAX BATISTA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 16134
MARIA APARECIDA A. VIEIRA – MATRÍCULA Nº 20370
MARIA LUISA O. YAMADA – MATRÍCULA Nº 15662
NATANAEL DOURADO RODRIGUES – MATRÍCULA Nº 18156
RAIMUNDO BRAGA SOARES – MATRÍCULA Nº 14786
RAIMUNDO CLÁUDIO SANTOS MATNI – MATRÍCULA Nº 16149
RAIMUNDO DO SOCORRO DA S. GOMES – MATRÍCULA Nº 16141
REGINALDO ALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 15660
ROBERTO CLÁUDIO SILVA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 16135
RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 16142
ROSIVALDO PINHEIRO MAIA – MATRÍCULA Nº 16144
SIMPLÍCIO SOARES LEÃO – MATRÍCULA Nº 17811

Art. 2º - NOMEAR os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem as funções de Agentes de Trânsito dentro dos limites territoriais do Município de Ananindeua:

ALESSANDRA DIAS – MATRÍCULA Nº 15667
ANA CRISTINA BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 13029
ANTÔNIO JOSÉ DOS S. QUINGOSTA – MATRÍCULA Nº 19438
CLAUDIANE S. ALVES – MATRÍCULA Nº 12218
DIOGENES DA SILVA M. FILHO – MATRÍCULA Nº 21574
EDMILSON CARDOSO BRAGA – MATRÍCULA Nº C-21002
EDWELKER ALMEIDA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 20204
ELANA DE ALMEIDA MORAES – MATRÍCULA Nº 19845
JAIRO BARCELOS LIMA – MATRÍCULA Nº 21535
JORGE EDUARDO HONÓRIO RAMOS – MATRÍCULA Nº 17907
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 13130
LUIZ CARLOS A. ALEGARIO – MATRÍCULA Nº 18158
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA – MATRÍCULA Nº 23293
MARCOS RITLHES DA SILVA BELEZA – MATRÍCULA Nº 23160
MARILÉIA PALHETA NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 15674
ODINÉIA DA COSTA FURTADO – MATRÍCULA Nº 15661
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 14716
PAULO RONALDO S. SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 17532
PAULO SÉRGIO BRITO CORREA – MATRÍCULA Nº 14587
ZILDEMAR DO S. PEREIRA COSTA – MATRÍCULA Nº 15659

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral
DEMUTRAN/PMA

PORTARIA Nº 073, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 11.909, de 05 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor municipal MICHEL MARTINS RODRIGUES - Mat. Nº 17020, para julgar a consistência do auto de infração, na qualidade de representante da autoridade de trânsito, nos termos do artigo 281, *caput*, do CTB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral
DEMUTRAN/PMA

PORTARIA Nº 74, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANANINDEUA - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.384 de 09 de junho de 2009 que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ananindeua - DEMUTRAN e, CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua mediante a Lei Complementar nº 2.524 de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Diretor de Fiscalização do DEMUTRAN Sr. GUILHERME FERNANDO DOS S. AZEVEDO matrícula funcional nº 20793 para assinar os procedimentos externos do Órgão até a nomeação do titular da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Ananindeua.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de outubro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANANINDEUA, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN



